



0098

Fis. N.º 2  
Proc. N.º 180/95

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 63 /95 -

Senhor Presidente.

Requeiro nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação 326 / 89 de 18/04/89, através da qual foi solicitado um aparelho de rádio comunicação para as ambulâncias do SAMEB.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de Março de 1.995.

  
CLEUSO DE OLIVEIRA  
VEREADOR VICE PRESIDENTE

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que tal pedido é de elevado alcance social, pois a implantação de rádio comunicação nas ambulâncias viria trazer grandes benefícios, pois facilitaria e agilizaria o socorro aos enfermos, uma vez que estando ausente do município, seria prontamente comunicado a respeito de pacientes que tendo alta em unidades hospitalares, solicitam o concurso da ambulância para retornar a este município

Justifico finalmente a presente propositura, considerando que essa providência viria a oferecer grande economia ao erário público municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 232 15:35

Livro 01 13

Estrada de 06 03 95

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 06 03 1995

  
Presidente

Of. 388/95-07/03